



Ofício **GPS/DL/ 0088/2022**

Florianópolis, 18 de abril de 2022



Ilustríssima Senhora

SONIA REGINA HESS DE SOUZA

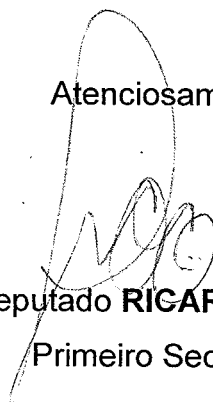
Presidente do Instituto Sócio Ambiental Adelina Clara Hess de Souza

Blumenau - SC

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0161.2/2021, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública o Instituto Sócio Ambiental Adelina Clara Hess de Souza, de Blumenau, para Instituto Duda e Adelina, de Blumenau", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0161.2/2021 para o Senhor Deputado Milton Hobus, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2022


Chefe de Secretaria